



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/12909

Referência: Memorando Nº TRF2-MEM-2024/01503 , 20/03/24 - TRF2.

Assunto: Manutenção

Trata-se do Memorando nº TRF2-MEM-2024/01503, por meio do qual o Diretor da Secretaria de Manutenção Predial em exercício solicita autorização para a interrupção programada do fornecimento de energia elétrica dos prédios que compõem o complexo predial da Rua Acre, a fim de possibilitar a execução dos testes do sistema de combate a incêndio e pânico do prédio do TRF2, a ser executado pela empresa Novos Ares Consultoria, Projetos e Treinamentos, agendado para o dia 25/04/2024 (TRF2-EOF-2023/0217).

Apresenta detalhamento da programação para a interrupção programada do serviço em referência, nos seguintes termos:

- Dia 03/04/2024 - Período das 7h as 09h, para testes do sistema de geração de energia de emergência e sistemas envolvidos;

- Dia 11/04/2024 - Período de 7h as 09h, para fins de novo teste do sistema de geração de energia de emergência, caso tenham sido detectados problemas no teste anterior (03/04/2024);

- Dia 25/04/2024 - Período de 7h as 09h30, para fins de execução dos testes pela empresa Novos Ares Consultoria, Projetos e Treinamentos (TRF2-EOF-2023/0217).

Menciona, ainda, quais os sistemas que serão afetados pelo procedimento, bem como aqueles que serão testados.

Informa que os testes serão executados pelas equipes de manutenção predial, residentes e não residentes, com o devido acompanhamento e fiscalização dos gestores das áreas envolvidas (SEMMEC, SEMARC, SEAUTO, SEMAUT).

Ressalta que, durante o procedimento, a Sala-Cofre será alimentada pelo gerador de energia elétrica dedicado, já devidamente testado, com acompanhamento, em todo período, por um Técnico da empresa contratada, VIRTUAL TI, de forma a não haver desligamento dos sistemas.

Por fim, esclarece que os setores envolvidos, STI e GSI, foram devidamente notificados, via e-mail, anexos ao presente, TRF2-CAP-2024/07342 e TRF2-CAP-2024/07343.

Diante do exposto, AUTORIZO a interrupção programada do fornecimento de energia elétrica dos prédios que compõem o complexo predial da Rua Acre, nos dias 03, 11 e 25 de abril do corrente, durante os horários mencionados pela SEMAP.

Encaminhe-se à Direção-Geral para os devidos fins, bem como cópias do presente despacho ao NUADM, para envio de e-mails às unidades administrativas e

Classif. documental

30.02.05.06



TRF2DES202412909B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

jurisdicionais desta Corte, e à Assessoria de Comunicação Institucional, para divulgação na Intranet.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



TRF2DES202412909B